



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
77912020

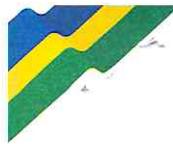
AUTOR: DEPUTADO JHONY PAIXÃO - PRB

Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realização de operação de testes rápidos em sistema de *drive thru* para pessoas que tenham contato direto com casos confirmados da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realização de operação de testes rápidos em sistema de *drive thru* para pessoas que tenham contato direto com casos confirmados da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2020.

Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JHONY PAIXÃO - PRB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a realização de operação de testes rápidos em sistema de *drive thru* para pessoas que tenham contato direto com casos confirmados da COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

É importante ressaltar que o Estado vem enfrentando um grande desafio no combate ao Coronavírus. É fato notório que a doença se expande rapidamente, afetando todos de maneira direta e indireta.

Visando amenizar os efeitos da pandemia, propõe-se essa iniciativa objetivando a realização de testes rápidos em familiares, colegas de trabalho e pessoas próximas que tiveram contato direto com pacientes hospitalizados diagnosticados com a COVID-19, pois muitas vezes acabam pegando a doença, porém permanecem assintomáticos, colocando assim outras pessoas em risco, sendo imprescindível a confirmação para que haja assim o isolamento domiciliar.

Diante o exposto, apresento a Indicação com o objetivo de preservar a vidas, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.